
DECRETO N° 7.299 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987

Revoga o Decreto que menciona e dá outras providências. / Art. 119, IV /

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica revogado o Decreto n° 6.939, de 11 de setembro de 1987, que dispõe sobre a gratificação prevista no inciso IV do art. 119 da Lei n° 94, de 14 de março de 1979, e restabelecida a legislação existente sobre a matéria.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1987 - 423° de Fundação da Cidade

ROBERTO SATURNINO BRAGA, Sebastião José Martins Soares, José Frejat, Miguel Proença, José Augusto Assumpção Brito, Sérgio Andréa, Flávio de Oliveira Ferreira, Moacyr de Góes, Sergio Cabral Santos, Antonio Carlos de Moraes, Luiz Edmundo H.B. da Costa Leite, João da Silva Maia, Miguel Antonio Bahury Junior

D.O.RIO 23.12.1987